



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 3 ADRIANA GUIM, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 082/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018148/2006, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 3 para o Nível 4, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2006, a Docente ADRIANA GUIM, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2004 a 9 de janeiro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.